



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA


RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
SOBRE: O Projeto de Lei nº 71/2020

Trata-se do Projeto de Lei nº 71/2020, de autoria do Executivo, que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER, o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - FUMTER e dá outras providências.

Seguindo sua tramitação legislativa veio à esta Comissão de Justiça para ser apreciada. Vejamos:

Procedendo à análise constatamos que a matéria encontra respaldo em nosso ordenamento jurídico, em especial na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 4320/1964.

Assim sendo, **nada a opor** sob o aspecto legal.



PÉRICLES RÉGIS
Vereador Presidente
RELATOR



ANSELMO ROLIM NETO
Vereador Membro

Sorocaba, 9 de junho de 2020.



JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador Membro